



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 362/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº039/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

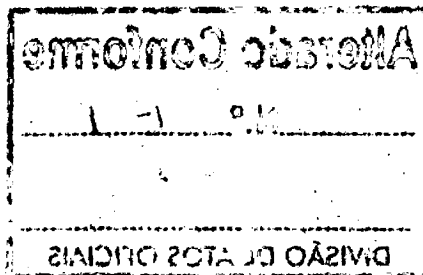
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº039/2009 - PMU, objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados a manutenção do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil deste Município, tendo sido declarada vencedoras as seguintes empresas: **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCOS ONQUI LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 32, **MIMOSA COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA.**, para os itens 07, 17, 22, 27, 28, 29 e 31 e **INDÚSTRIA E COMÉCIO DE ALIMENTOS PALOMA LTDA. ME.**, para os itens 23, 24, 25, 26 e 30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 18 / março / 2009
DE N.º 8532
UbuARANA, 18 / março / 2009
Ellen Paula Nives Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Portaria N.º 015 2010
Enferia Joceli
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS